

## Estado de Santa Catarina MUNICÍPIO DE IRANI

PORTARIA Nº 675/2017.

## "CONCEDE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, DESEMPENHO E EFICIÊNCIA"

SIVIO ATONIO LEMOS DAS NEVES, Prefeito Municipal de Irani, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições de seu cargo e, em conformidade com a Lei Complementar nº 030, de 27 de abril de 2007;

CONSIDERANDO o Artigo 105 da Lei Complementar nº 30 de 27 de abril de 2007, "Após cada quinquênio de efetivo e ininterrupto exercício, o servidor estável terá direito a 30(trinta) dias de licença a título de prêmio por assiduidade, desempenho e eficiência";

## RESOLVE:

Art. 1°- Conceder licença prêmio por assiduidade, desempenho e eficiência ao servidor *Jaime Seganfredo*, brasileiro, solteiro, portador do RG n° 2.072.169 e do CPF n° 811.692.139–87, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Técnico Em Agropecuária**, matrícula n° 244, atuando na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, carga horária de 40h semanais, período aquisitivo de 03 de abril de 2010 a 02 de abril de 2015, para serem gozadas no período de 01 a 30 de agosto de 2017.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Irani, SC, 01 de agosto de 2017.

SIVIO ANTONIO LEMOS DAS NEVES

Prefeito Municipal

Registra-se e Publica-se Em 01 de agosto de 2017

**AIRTON FABRICIO** 

Secretário de Administração e Gestão.

Município de Irani
Publicado no Mural Público Municipal
Em: 0/1001/2014

Até: 07 1 08 1 3017

Responsável

